



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG**  
**CNPJ 18.239.590/0001-75**

*PORTARIA Nº 257/2011*

Concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

**RESOLVE:**

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, a servidora **SIRLENE SOUSA RODRIGUES**, matrícula nº 182-1, CPF nº 937.712.746-72, no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, Classe I, Grau L.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 22 de setembro de 2011.

**JAIR ALVES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**CLAUDIA ISABEL MAIA PORTUGAL**  
DIRETORA SUPERINTENDENTE DO IPREMBE

